

## **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – DOUTORADO**

O(A) aluno(a) de doutorado do PPGEduc deverá cumprir:

- **315 horas em disciplinas/atividades obrigatórias;**
- **480 horas em disciplinas/atividades optativas\***
- ❖ \*O(A) aluno(a) poderá solicitar o aproveitamento de carga horária da(s) disciplina(s) cursada(s) antes do seu ingresso como aluno(a) regular de doutorado do PPGEduc nos seguintes casos:
  - ✓ Disciplina(s) cursada(s) no Mestrado e/ou em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*.
  - ✓ Disciplina(s) cursada(s) no PPGEduc, na condição de aluno(a) especial.

O aproveitamento será utilizado no cômputo da carga horária de optativos. **O limite de aproveitamento de carga horária de disciplinas externas é de 390 horas.**

✓ Exemplo 1:

Aproveitamento de 390h = 90 horas a cumprir em optativos.

✓ Exemplo 2:

Aproveitamento inferior a 390h = “x” horas a cumprir em optativos.

**É através da carga horária aproveitada que o(a) aluno(a) saberá exatamente a carga horária em optativos a cumprir.**

- ❖ O(s) pedido(s) de aproveitamento será(ão) analisado(s) por uma comissão do PPGEduc e o(a) aluno(a) saberá a carga horária aproveitada através de um parecer.
- ❖ Serão disponibilizadas pela Secretaria do PPGEduc, através de e-mail, as orientações para o pedido de aproveitamento e acesso ao parecer.

### **ATENÇÃO:**

- ❖ O(A) aluno(a) de doutorado deverá cursar no **MÍNIMO** 02 (duas) disciplinas optativas do PPGEDUC. Se obtiver aproveitamento integral (390h), deverá cursar apenas as duas disciplinas optativas do PPGEduc exigidas, de 45 horas cada, para o cumprimento da carga horária mínima de 480 horas de optativos. Se o aproveitamento for inferior a 390h, o(a) aluno(a) deverá cursar as duas disciplinas optativas do PPGEduc exigidas, de 45 horas cada, e poderá cursar disciplinas obrigatórias do mestrado do PPGEduc; estágio de docência e/ou disciplinas de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciados para atingir a carga horária mínima de 480 horas de optativos.

❖ Excepcionalmente, o aproveitamento de carga horária poderá ser superior a 390h, desde que ocorra nos seguintes casos:

✓ Se o(a) aluno(a) tiver cursado disciplina(s) do PPGEduc, na condição de aluno(a) especial, até quatro anos antes do seu ingresso no doutorado, e que não tenha(m) sido já computada(s) na carga horária cursada no mestrado.

✓ Se o(a) aluno(a) tiver cursado o mestrado no PPGEduc e integralizado uma carga horária superior a 390h, sendo que para o aproveitamento da carga horária excedente somente será(ão) considerada(s) a(s) disciplina(s) do PPGEduc cursada(s) até 04 (quatro) anos antes do seu ingresso no doutorado.

### **EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Será exigida a comprovação de proficiência em dois idiomas estrangeiros para o(a) aluno(a) de doutorado, sendo um deles, obrigatoriamente, o inglês.

O(A) aluno(a) de doutorado deverá realizar o exame de proficiência em língua estrangeira do PPGEduc no primeiro ano acadêmico. Para o doutorado são necessários dois idiomas, podendo ser um deles o idioma em que obteve aprovação no mestrado.

O aproveitamento do exame de proficiência realizado no mestrado deverá ser solicitado pelo(a) aluno(a) no prazo definido pela Coordenação do PPGEduc. Caso não solicite o aproveitamento, o(a) discente deverá realizar outro exame de proficiência no PPGEduc para a obtenção de aprovação na segunda língua estrangeira.